



**CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**  
**Ata da 12ª reunião, realizada em 21 de dezembro de 2017**

1 Em 21 de dezembro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Agrossilvipastoris (CAP), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Thiago Cavanelas  
5 Gelape, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana  
6 Pereira Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
7 Abastecimento (Seapa); Pedro de Freitas Moreira, da Secretaria de Estado de  
8 Desenvolvimento Agrário (Seda); Túlio Almeida Lopes, da Secretaria de Estado  
9 de Governo (Segov); Fernando Antônio de Souza Costa, da Superintendência  
10 Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA/MG) / Ministério da Agricultura,  
11 Pecuária e Abastecimento (MAPA); Enio Resende de Souza, da Empresa de  
12 Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater).  
13 Representantes da sociedade civil: Igor Lopes Braga, da Associação Mineira de  
14 Silvicultura (AMS); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura  
15 e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Lucilene Aparecida da Silva, da  
16 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais  
17 (Fetaemg); Tobias Tiago Pinto Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover);  
18 Silvério José Coelho, da Universidade Federal de Lavras (Ufla); Emílio Elias  
19 Mouchrek Filho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas  
20 Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
21 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O  
22 presidente Thiago Cavanelas Gelape declarou aberta a 11ª reunião da Câmara  
23 de Atividades Agrossilvipastoris e deu boas-vindas a todos. **3) COMUNICADOS**  
24 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Tobias Tiago Pinto  
25 Vieira Tobias: “Bom dia a todos. Para quem não me conhece, meu nome é  
26 Tobias, eu sou de Paracatu. Venho hoje aqui voltando para o Conselho, mas  
27 vim substituir o Tonhão. Tenho a honra de ser filho do Tonhão, que é um cara  
28 que tem uma cabeça muito boa. E venho dizer a todos que é com muito prazer  
29 que eu volto ao Conselho. Para quem não sabe, eu já fui conselheiro do  
30 COPAM acho que durante três anos. Por outros objetivos, eu acabei saindo do  
31 Conselho. Agora venho voltando. Mas pretendo estar aqui defendendo a classe  
32 a qual eu represento. Eu não venho aqui para favorecer ninguém, não venho  
33 aqui nem para dizer a minha opinião e, sim, dizer a opinião do Movimento  
34 Verde, da entidade que eu represento. Espero estar realizando um bom trabalho  
35 junto a todos aqui. E também, de antemão, eu gostaria de parabenizar todo  
36 mundo da SEMAD, quanto do IGAM e da FEAM, que ontem nós vimos que teve  
37 um ótimo resultado em 2017, processos deferidos, resolvidos já. Antigamente,

38 nós tínhamos um cenário em que tinha muitos processos parados, e hoje já tem  
39 muita coisa resolvida e finalizada. Isso é mérito da equipe do Estado, que tem  
40 todo o merecimento de uma homenagem e de todos saberem da admiração que  
41 eu tenho pelo trabalho de vocês. Parabéns a todos pelo ano de 2017, e vamos  
42 que vamos porque 2018 nos aguarda.” **4) EXAME DA ATA DA 11ª REUNIÃO.**  
43 Aprovada por unanimidade a ata da 11ª reunião da Câmara de Atividades  
44 Agrossilvipastoris, realizada em 23 de novembro de 2017, com destaque feito  
45 pelo conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho: – Registrar elogios ao trabalho  
46 realizado pela equipe técnica da Supram Zona da Mata na análise dos  
47 processos que constaram dos itens 8.4 e 8.5 da pauta da 11ª reunião, conforme  
48 transcrito a seguir. Conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho: “Não é usual isso  
49 aqui que eu vou fazer, e eu não me referi dessa forma aos anteriores porque  
50 não conheço o sistema de produção. Desses dois aqui, da suinocultura da  
51 região de Ponte Nova, eu conheço, eu já visitei com a equipe do agronegócio do  
52 Crea. Eu queria ressaltar, primeiro, que estou de acordo, e, segundo, ressaltar o  
53 trabalho que foi realizado, especialmente, pelos consultores na parte de  
54 suinocultura e mais especialmente ainda a equipe da Supram Zona da Mata.  
55 Nesse tipo de trabalho aqui, são dois empreendimentos complexos,  
56 principalmente na parte de suinocultura, e os relatos que estão aqui são dignos  
57 de elogio. Eu queria deixar isso muito claro, que eu conheço os dois  
58 empreendimentos, trabalho nessa área, inclusive, e queria parabenizar a equipe  
59 da Supram Zona da Mata, na figura de quem eu conheço mais de perto, que é o  
60 doutor Adhemar – e os outros também –, que, provavelmente, fez a parte de  
61 suinocultura, que é a mais complexa de todos, que é uma especialidade dele.  
62 Eu queria deixar isso muito claro. Não é usual, eu nunca vi ser feito dentro da  
63 Câmara, mas, como se diz, justiça tem que ser feita. O trabalho está muito bem  
64 feito. E, como eu mencionei, eu não falei do sistema de produção dos anteriores  
65 porque não conheço. Esse eu conheço de perto.” Conselheiro Enio Resende de  
66 Souza: “Eu queria também manifestar aqui que concordo, plenamente, com as  
67 palavras aqui proferidas pelo conselheiro Emílio Mouchrek, do bom trabalho que  
68 está sendo feito.” **5) MONITORAMENTO DE EMISSÕES DO PROCESSO DO**  
69 **CARVOEJAMENTO - UMA METODOLOGIA PROPOSTA. Apresentação:**  
70 **Associação Mineira de Silvicultura (AMS) e Federação das Indústrias do**  
71 **Estado de Minas Gerais (Fiemg).** Item sobrestado por solicitação da  
72 Associação Mineira de Silvicultura, devendo ser pautada a apresentação na  
73 próxima reunião, com os resultados dos estudos que estão sendo realizados  
74 com o monitoramento das fontes fixas de carbonização. **6) PROCESSO**  
75 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
76 **CORRETIVA. 6.1) Gerdau Aços Longos S/A. Fazenda Cabana Santa**  
77 **Bárbara. Silvicultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta**  
78 **plantada, viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e**  
79 **ornamentais e extração de cascalho para utilização imediata na**

80 **construção civil. Três Marias/MG. PA 03066/2007/002/2014. Classe 5.**  
81 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista:**  
82 **conselheira Adriana Maugeri.** Licença concedida por unanimidade nos termos  
83 do Parecer Único, com inclusão e alteração de condicionantes: – Aprovada a  
84 inclusão da seguinte condicionante: “19. Apresentar proposta de amostragem  
85 para monitoramento de emissões nas chaminés dos fornos de carbonização, de  
86 forma que o universo amostral seja estatisticamente representativo do número  
87 total de fontes de emissões, ou seja, o número total de chaminés dos 96 fornos  
88 existentes. Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias”; – Aprovadas as seguintes  
89 alterações no Anexo II, item 6, Emissões Atmosféricas - Planta de  
90 Carbonização: Local de amostragem - Nas chaminés dos fornos de  
91 carbonização conforme definido no estudo de amostragem exigido na  
92 condicionante nº 19 do Anexo I.”; Parâmetros: “MP e COV”. Foi aprovada a  
93 supressão dos parâmetros SOx e NOx; Frequência: “Anual - 1<sup>as</sup> medições:  
94 apresentar laudo em até 210 (duzentos e dez) dias após a concessão da  
95 licença; Relatórios e Periodicidade: anualmente, enviar à Supram-CM, em até  
96 90 dias após realizados, os resultados das análises efetuadas, acompanhados  
97 pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos  
98 certificados de calibração do equipamento de amostragem. Caso a proposta da  
99 amostragem apresentada pelo empreendedor, conforme Condicionante nº 19  
100 deste Parecer Único, não seja aprovada pela equipe técnica da Supram CM no  
101 prazo de 210 dias, deverá o empreendedor executar sua proposta dentro desse  
102 prazo, podendo a proposta de amostragem ser alterada quando da análise da  
103 Supram CM. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional,  
104 anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas  
105 amostragens. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser  
106 expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN  
107 COPAM n.º 187, de 20 de setembro de 2013. Método de amostragem: Normas  
108 ABNT, Cetesb ou Environmental Protection Agency – EPA. A alteração do item  
109 6 do Anexo II foi aprovada por maioria, com voto contrário do Movimento Verde  
110 de Paracatu. Declaração de voto. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira:  
111 “Contrário por não concordar com tudo que foi incluso, prazos com que eu não  
112 concordei e me manifestei aqui durante o debate.” Transcrição solicitada pela  
113 Presidência. André Carneiro, representante da Gerdau: “Para deixar claro o  
114 texto, na condicionante 19, o empreendedor vai apresentar o estudo. Esse  
115 estudo vai ser submetido, apresentado à Supram Central, que, em conjunto com  
116 as outras casas, vai analisar aquilo que nós falamos, vai falar se é pertinente ou  
117 não, vai aprovar isso. Depois de aprovado é que o comando que nós estamos  
118 escrevendo na redação vai começar a valer. Perfeito? Só para deixar claro.  
119 Cento e oitenta, foi apresentado, e 210, tem que estar monitorando. Trinta dias  
120 depois. Então, eu vou apresentar até àquela data, o órgão vai ter que avaliar,  
121 então, em menos de 30 dias, para poder estar monitorando. Porque nós vamos  
122 ter um deadline muito pequenininho aí. Uma coisa é eu apresentar com base

123 naquilo que eu acredito e defendo, outra coisa é isso ser submetido pelos  
124 órgãos ambientais envolvidos, ser aprovado aquilo, para começar a executar.  
125 Só para deixar a questão dos prazos.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, da  
126 assessoria jurídica da CAP: “Os prazos de 180 dias e de 210 são comuns, ou  
127 seja, a partir de que estão contando os 180, estão contando os 210 também. Eu  
128 acho que o Conselho entendeu que o prazo de 90 era curto, e nós esperamos  
129 também que a empresa não entregue nos 180, mas entregue antes dos 180.  
130 Portanto, está a palavra ‘até’. Agora, é óbvio que, se a Superintendência  
131 demorar, vamos supor, se vocês entregaram nos 180, e demorar mais de 30  
132 dias ou passaram os 210, a condicionante não vai estar descumprida, porque  
133 não tem a aprovação do órgão ambiental. Mas é importante que vocês tenham a  
134 ciência de que os 180 são ‘até’” Elaine Cristina Campos, da Supram Central  
135 Metropolitana: “Nós não podemos esquecer de trabalhar com o cenário do  
136 volume de trabalho que a Supram possui. Então, nós já sabemos que pode  
137 acontecer um gap de atraso. Então, nós sugerimos que a condicionante 19  
138 tenha, então, o prazo reduzido, como nós colocamos no início da proposta. A  
139 empresa vai ter uma flexibilidade muito grande, de seis meses, para apresentar  
140 uma metodologia, e a Supram vai ficar com 30 dias para bater o martelo, para  
141 que a empresa possa fazer o monitoramento. Nós estamos no caminho do  
142 medo, então, vamos reduzir o prazo da condicionante 19.” Presidente Thiago  
143 Cavanelas Gelape: “A condicionante já foi aprovada com o prazo de 180.” Liana  
144 Notari Pasquallini, da Supram Central Metropolitana: “A empresa vai apresentar  
145 uma proposta e, aos 210 dias, já deve começar a monitorar conforme a  
146 proposta apresentada por ela. Se houver alguma modificação, se aplica assim  
147 que houver a resposta da Supram Central.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto  
148 Vieira Tobias: “Me desculpa o Conselho aqui, mas está ficando muito confuso  
149 cada vez mais. Como que nós temos a indicação da Supram para reduzir um  
150 prazo da condicionante, que, tudo bem, foi aprovada, e nós não vamos tomar  
151 providência. Foi aprovado? Foi provado. Mas vamos resolver, internamente,  
152 agora, para não termos problema futuro. Se nós mantivermos como estão os  
153 180 dias, e ele apresentar uma proposta de três fornos, ele vai ter que fazer em  
154 cima de três fornos, e isso vai virar regra para ele. E no futuro é que vai ter que  
155 alterar pela Supram ou sugerir alguma coisa. Então, eu acho melhor, se for de  
156 concordância de todos os outros conselheiros, nós pegarmos a condicionante  
157 que já foi, entre aspas, aprovada, reduzir o prazo, colocamos em votação  
158 novamente. Nós estamos em um Conselho democrático, que eu não vejo  
159 problema de colocarmos em votação de novo, para manter os 210.” Presidente  
160 Thiago Cavanelas Gelape: “A proposta que a Supram acabou de fazer é de, até  
161 180, a empresa entrega, e a Supram começa a avaliar. Se em 210 não estiver  
162 findada a avaliação da Supram, a empresa coloca a proposta, mas vai monitorar  
163 o que ela propôs no estudo. Isso não vai ser definitivo, de forma nenhuma. Sem  
164 prejuízo de, quando a análise da Supram findar, ficar valendo a análise da  
165 Supram. ‘Eu vou demorar 45 cinco dias’. Então, em 15 dias, ela vai monitorar o

166 que ela propôs no estudo. Após isso, vai ficar valendo o que a Supram aprovou,  
167 com quaisquer alterações que forem pertinentes.” Yuri Rafael de Oliveira  
168 Trovão, da assessoria jurídica da CAP: “Eu até sugiro, na parte de observações,  
169 colocar, justamente, essa observação que a Liana fez. ‘Segue esclarecimento  
170 da alteração conforme abaixo’. Pode colocar justamente essa observação da  
171 Liana. ‘Caso, no prazo de 210 dias, a empresa não tenha a manifestação  
172 quanto à proposta da condicionante 19, o monitoramento tem que ser feito  
173 conforme...’” Liana Notari Pasquallini, da Supram Central Metropolitana: “...  
174 proposta apresentada pela empresa. Podendo ser alterada a qualquer  
175 momento, conforme conclusões da análise técnica.” Yuri Rafael de Oliveira  
176 Trovão, da assessoria jurídica da CAP: “Isso. Resolve a questão.” Presidente  
177 Thiago Cavanelas Gelape: “Só uma sugestão. Nesse ponto, ‘seguem  
178 esclarecimentos das abreviações’. Coloca isso mais para baixo. Só um item  
179 específico.” Conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho: “Em outras Suprams, o  
180 que eu tenho verificado, trabalhando talvez mais com caldeiras, mas nessa  
181 linha, o que eu tenho visto é o seguinte. A exigência é semestral, 180 dias,  
182 absolutamente normal. O que o laboratório perde quando eu falo em 10%  
183 desses poços, que eu vivo no campo, são três amostras na boca da chaminé de  
184 cada um desses elementos. Então, 10 x 3 seriam 30 amostras para serem  
185 trabalhadas e apresentadas em no máximo 180 dias. Senhor presidente, isso eu  
186 tenho visto em outras Suprams do Estado. Por isso que eu estou sugerindo e  
187 perguntando se existiria algum inconveniente de mão de obra e de custo.  
188 Porque, de parte técnica, o que os laboratórios perdem são três amostrar de  
189 cada boca ou de forno ou de caldeira ou de chaminé ou o que for. Isso é uma  
190 praxe no campo. E, quando o trabalho é bem-feito – eu acredito que o da  
191 Gerdau é bem-feito –, é uniforme, se tiver alguma diferença, com 10% dos  
192 poços, já fica visível. Isso se chama, na prática, coeficiente de variação  
193 estatística. Era isso que eu queria dizer.” Presidente Thiago Cavanelas Gelape:  
194 “Conselheiro, essa proposta de 10% pode vir abarcada na proposta que a  
195 empresa vai entregar. Mas, com a manifestação da equipe técnica da Supram,  
196 de que eles preferem que o estudo seja feito, a princípio, em vez de uma coisa  
197 já colocada, nós mantemos o estudo contemplando a análise dos 10% nessa  
198 proposta, até para referendar posicionamentos posteriores de outros processos  
199 aqui dentro desta Supram e em outras.” Conselheiro Emílio Elias Mouchrek  
200 Filho: “Quando eu falo 10, eu estou falando 30, porque, de cada boca daquela,  
201 vou sair três amostras. E eu tenho visto que da mesma boca saem resultados,  
202 às vezes, tão destoantes. Ou é metodologia ou é o processo que não está legal  
203 ou ele varia durante algum tempo ou não varia... É isso que eu estou colocando,  
204 não descaracterizando o que virá da academia, mas o que eu tenho vivido no  
205 campo nesse assunto e o que as outras Suprams pedem.” Conselheiro Igor  
206 Lopes Braga: “Em que pese a Gerdau ter que entregar um estudo para  
207 apresentar uma metodologia, o setor como um todo – a AMS também – está  
208 fazendo um estudo para apresentar a metodologia. Pode ser que nesse meio-

209 tempo também nós criemos uma metodologia que seja balizada para todo o  
210 setor. Então, esse é o nosso intuito também. Por isso que esse assunto é um  
211 assunto setorial, não é um assunto individual de uma empresa.” 7)  
212 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA**  
213 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Cláudio Penedo Scarpa e Outros. Avicultura**  
214 **de postura. Itanhandu/MG. PA 00316/2005/005/2017. Classe 5.**  
215 **Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença concedida por unanimidade nos  
216 termos do Parecer Único. 7.2) Dirceu Júlio Gatto e Outro. Fazenda Buriti II.  
217 **Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem**  
218 **deslocamento de população atingida. Arinos/MG. PA 02640/2011/006/2017.**  
219 **Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por  
220 unanimidade nos termos do Parecer Único. 8) **PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
221 **PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA RENOVAÇÃO DA**  
222 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Mantiqueira Alimentos Ltda. Culturas**  
223 **anuais, excluindo a olericultura, compostagem de resíduos industriais.**  
224 **Campanha/MG. PA 02378/2004/003/2014. Classe 5. Condicionante nº 1.**  
225 **Apresentação: Supram Sul de Minas.** Item retirado de pauta pela Presidência  
226 por tratar-se de competência da Câmara de Atividades Industriais (CID). 9)  
227 **PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA DE**  
228 **ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS (CAP) DO COPAM PARA O ANO DE**  
229 **2018. Apresentação: SEMAD.** Aprovado por unanimidade o calendário de  
230 reuniões da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris para o ano de 2018, nos  
231 termos apresentados pela SEMAD. 10) **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros  
232 assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Cavanelas Gelape agradeceu a  
233 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.  
234

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Thiago Cavanelas Gelape**  
**Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**